

## ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis, às 14 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União - Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da União – Substituto, Doutor Edimar Fernandes de Oliveira, dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutora Tânia Patrícia de Lara Vaz, membro da Carreira de Advogado da União, Doutor José Valter Toledo Filho, membro da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e contando ainda, com a presença, da Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional – Doutora Juliana de Melo Vilar Pitta Pinheiro, do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Doutor Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, do Diretor de Recursos Humanos e Informática - Doutor Germinio Zanardo Júnior, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.** Foi apreciada e aprovada. **2 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO. APRESENTAÇÃO DA DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA Nº 04/AU/AGU, PARA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR, (PARÁGRAFO 2º DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 14 DE MAIO DE 2002).** **Relator: Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Advogado da União – Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho.** Submeteu à ratificação deste Conselho a DECISÃO/BEx/AU/AGU Nº 04/2006, validando os resultados encaminhados pelo CESPE/UNB, mediante Ofício nº 1275/2006, e proposta de não conhecimento do pedido, objeto do processo nº 00400.000745/2006-60, do candidato João Marcelo Rego Magalhães. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, ratificou a DECISÃO/BEx/AU/AGU Nº 04/2006. **3 – PROMOÇÕES DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – JULGAMENTO DOS RECURSOS.** **Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva - Convidado: Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação - Dr. Germínio Zanardo Júnior; Decisão:** Adiado. **4 – RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROMOÇÕES RETROATIVAS DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL, EM FACE DAS LISTAS PUBLICADAS EM ANEXO AO EDITAL Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2006, DO CSAGU.** **Relator: Representante do Procurador-Geral da Fazenda Nacional – Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy. Convidada: Presidente da Comissão de Promoções dos Procuradores da Fazenda Nacional – Dra. Juliana de Melo Vilar Pitta Pinheiro.** Reconhecimento de Cursos com carga horária igual a 360 horas, e de Cursos de Graduação para pontuar no processo de Promoção. **Decisão:** Decidiu o Conselho Superior, por maioria, vencida a Representante da Carreira de Advogado da União quanto ao primeiro, não considerar para pontuação esses cursos, nos termos da Resolução nº 2/2000. **Registros:** I - Os representantes das carreiras da Advocacia-Geral da União ficarão impedidos de votar, nas questões inerentes a respectiva carreira; II - Os casos de

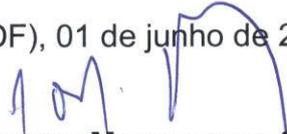
1.1.

me

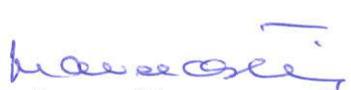
(E)

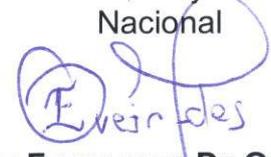
suspeição serão analisados caso a caso. **4.1 – RECURSO: INTERESSADO: DR. SÉRGIO LUIZ RODRIGUES – ASSUNTO: CURSO DE GRADUAÇÃO; ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO E EQUIVALÊNCIA DE CARGO. Relator: Representante do Procurador-Geral da Fazenda Nacional – Decisão: Indeferidas as pretensões.** **5 – PROCESSO Nº 00440.000038/2005-16 – PROCEDÊNCIA: SGAGU: DRHTI – INTERESSADO: AGU – ASSUNTO: ENCAMINHA RELAÇÃO DE MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, DO CONCURSO DE 2004, COM AÇÕES JUDICIAIS AINDA PENDENTES. Convidado: Adjunto do Advogado-Geral da União - Dr. Marcos Antonio Cavalcante. Decisão: Adiado para a próxima reunião.** **6 – DEFINIÇÃO DE DATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO PARA APRECIÇÃO DOS RECURSOS CONTRA AS LISTAS DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO PARA AS PROMOÇÕES DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL E ADVOGADOS DA UNIÃO, BEM COMO, OS EDITAIS DE PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS DOS CONCURSOS PÚBLICOS DAS CARREIRAS DA AGU, EM ANDAMENTO. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Decisão: Adiado para a 53ª e a 54ª reuniões extraordinárias do Conselho Superior, agendadas para os dias 7 e 8 de junho/2006.** **7 - DATA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:** Definido que no dia 6 de julho de 2006 às 14 horas e 30 minutos, será realizada, 65ª reunião ordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 01 de junho de 2006.

  
**MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA**  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União  
Substituto

  
**ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda  
Nacional

  
**MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO**  
Consultor-Geral da União

  
**EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União  
Substituto

  
**TÂNIA PATRÍCIA DE LARA VAZ**  
Advogada da União

  
**JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO**  
Procurador da Fazenda Nacional